



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

COMISSÃO REPRESENTATIVA – PORTARIA 293/2023

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 17/2024

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO DIGITAL 3493/2024, DE 29/01/2024.

ENVIADO À COMISSÃO REPRESENTATIVA

RELATOR - VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

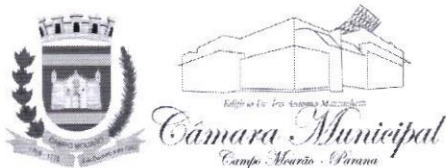
RELATÓRIO.

O Executivo Municipal no uso de suas atribuições apresentou para deliberação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 17/2024, através do processo digital nº 3493/2024, em 29 de Janeiro de 2024, que "**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.**", com solicitação para deliberação e aprovação em regime de urgência.

O Projeto de Lei foi levado ao conhecimento dos nobres Edis por meio de expediente oriundo da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, datado de 30/01/2024.

A Diretoria Jurídica, em sua oportunidade, apresentou o Parecer Jurídico sob nº 69/2024, no qual manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Lei.

Após ciência ao Parecer supracitado a Presidência desta Casa de Leis, o mesmo foi remetido para designação da Comissão Representativa responsável pela análise do mérito da proposição.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Compõem a Comissão Representativa os Líderes Partidários, sendo os vereadores Edilson Vedovatti Martins, Amilton Gomes de Souza, Antônio Machado da Silva, Claudemir Macedo de Souza, Devanildo Parma Bassi, Jadir Soares, Marcio Berbet e Paulo Cesar Pilatte.

Sendo assim, restou definido como Presidente da Comissão Representativa o Vereador Edilson Vedovatti Martins e como Relator o Vereador Devanildo Parma Bassi.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

Conforme está elencado no Artigo 70, do Regimento Interno desta Casa, o presente Projeto fora encaminhado a esta Comissão Representativa, onde o Presidente da mesma designou-me Relator da matéria. Relato que: Em data de 29 de Janeiro de 2024, através do Processo nº 3493/2024, o Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, Projeto de Lei nº 17/2024, que "**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.**"

Em sua Justificativa o autor relata:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que "**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.**"

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária, devido não estar previsto no orçamento de 2024 e para finalização da Emenda Parlamentar Individual Imposta 1876001- Plataforma Mais Brasil e para o cumprimento dos demais procedimentos legais.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Considerando que a Emenda Parlamentar Impositiva 1876001 de autoria do Deputado Federal Rubens Bueno referente ao exercício de 2021, veio com destinação para ser repassado ao Colégio Estadual de Campo Mourão no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Considerando que o repasse de emenda parlamentar em favor da referida instituição de ensino Colégio Estadual de Campo Mourão, para fim específico da construção de uma Plataforma elevatória, objetivando o direito de acessibilidade, conforme disposição da lei nº 10.098/2000.

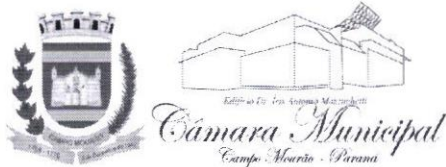
Considerando que a emenda parlamentar chegou no ano de 2021 conforme o Ofício nº 04EP-2021 de 24 de maio de 2021, no valor R\$ 100.000,00 a ser destinado ao Colégio Estadual de Campo Mourão/PR, e devido ainda não ter sido repassado ao órgão devido aos trâmites do plano de trabalho e demais documentação exigida, o valor foi reajustado conforme o IGPM março/2023 para R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme o Ofício nº 077_05_IGPM de 16 maio de 2023 representado pelo Deputado Rubens Bueno.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

A Diretoria Jurídica, em sua oportunidade apresentou o Parecer Jurídico sob nº 69/2024, se manifestando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 17/2024.

Desta forma, após análise ao Projeto de Lei nº 17/2024, e analisando o Texto e o Parecer da Diretoria Jurídica (nº 69/2024), e por não haveres óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 17/2024**.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, em 31, de janeiro, de 2024.**

Escrivão Parma
Vereador – PSD
RELATOR

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO REPRESENTATIVA – PROJETO DE LEI
17/2024.**

O Vereador – **Presidente Edilson Vedovatti Martins** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura:

O Vereador – **Membro Amilton Gomes de Souza** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura:

O Vereador – **Membro Antônio Machado da Silva** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

O Vereador – Membro **Claudemir Macedo de Souza** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura:

O Vereador – Membro **Jadir Soares** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura:

O Vereador – Membro **Marcio Berbet** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura:

O Vereador – Membro **Paulo Cesar Pilatte** se manifesta, aos termos do parecer:

<input type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input checked="" type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura: